



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Terça – Feira 26 de Dezembro de 2023 – Ano XIII – Edição 3433 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO INTERINO
FRANCISCO GOMES DA SILVA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

REVOGAÇÃO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 091/2023

À Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, através da sua Sec. Mun. Administração, torna público a revogação do distrato do contrato 091/2023, conforme objeto: aquisição futura e parceladas de equipamentos e suprimentos de informática destinado a atender as necessidades das secretarias e órgãos da prefeitura municipal de Pedro Velho/RN, com a empresa VG Comércio e Serviços LTDA, inscrita no cnpj nº 27.946.204/0001-76, situada à rua 31 de maio, 35b, centro, Santo Antônio/RN, CEP: 59.255-000, publicado na Quinta – Feira dia 21 de Dezembro de 2023 – Ano XIII – Edição 3431 – no Diário Oficial do Município de Pedro Velho/RN, mantendo-se em pleno vigor assim o contrato nº 091/2023, oriundo da Adesão nº 013/2022, da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN;

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Pedro Velho/RN.

Pedro Velho/RN, em 23 de dezembro de 2023.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
PREFEITO INTERINO

EXTRATO DE INEXGIBILIDADE

MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN - CNPJ: 08.354.896/0001-19, PESSOA JURÍDICA: CONTAMAX CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS, CNPJ nº 24.527.707/0001-19, OBJETO: Contratação dos serviços de consultoria e assessoria contábil pública municipal (contábil, financeira, orçamentária e patrimonial) visando assim assessoramento das referidas prestações de contas, do município de Pedro Velho/RN, VALOR MENSAL R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), VIGÊNCIA: 12 (doze)

meses, BASE LEGAL: artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93, PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN - CNPJ: 08.354.896/0001-19 – FRANCISCO GOMES DA SILVA – PREFEITO INTERINO, PELA PESSOA JURÍDICA: CONTAMAX CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS, CNPJ nº 24.527.707/0001-19 – JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO – CPF: 074.946.964-15 – CRC/RN: 2579, PEDRO VELHO/RN, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Interino de Pedro Velho/RN em exercício, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação dos serviços de consultoria e assessoria contábil pública municipal (contábil, financeira, orçamentária e patrimonial) visando assim assessoramento das referidas prestações de contas, do município de Pedro Velho/RN, com a Pessoa Jurídica CONTAMAX CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS, CNPJ nº 24.527.707/0001-19, apresentou proposta no valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por 12 meses para o objeto, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo, Registre-se, publique-se e cumpra-se, Pedro Velho/RN, 08 de dezembro de 2023, Francisco Gomes da Silva, Prefeito Interino.

EXTRATO DE CONTRATO

24.527.707/0001-19 – JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO – CPF: 074.946.964-15 – CRC/RN: 2579, PEDRO VELHO/RN, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN - CNPJ: 08.354.896/0001-19, CONTRATADO: CONTAMAX CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS, CNPJ nº 24.527.707/0001-19, OBJETO: Contratação dos serviços de consultoria e assessoria contábil pública municipal (contábil, financeira, orçamentária e patrimonial) visando assim assessoramento das referidas prestações de contas, do município de Pedro Velho/RN, VALOR MENSAL R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, BASE LEGAL: 8.666/93, PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN - CNPJ: 08.354.896/0001-19 – FRANCISCO GOMES DA SILVA – PREFEITO INTERINO, PELO CONTRATADO: CONTAMAX CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS, CNPJ nº

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3 ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4 EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

FRANCISCO GOMES DA SILVA
PREFEITO INTERINO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO